

## CORREIO DO APOSENTADO

POR  
ANDRE SOUZA

Luiz Saldanha/MPS



Atendimentos vão acontecer em 53 agências do INSS

## Mutirão fará 19 mil perícias médicas neste fim de semana

O Ministério da Previdência Social e o INSS promovem neste fim de semana, dias 25 e 26 de abril, um mutirão de perícias médicas para acelerar a análise de benefícios e reduzir a fila de espera. A ação prevê mais de 19 mil atendimentos em 53 Agências da Previdência Social, distribuídas por 16 estados. As perícias serão realizadas de forma presencial e também pela modalidade Perícia Conectada, sistema de teleatendimento que amplia o acesso em regiões com falta de peritos. Segundo o governo, somente em 2026 já foram realizados 130 mil atendimentos periciais em mutirões. Os segurados podem buscar antecipação do agendamento pelo telefone 135 ou pelo aplicativo Meu INSS.

## R\$2,8 milhões de atrasados do INSS

O CJF (Conselho da Justiça Federal) liberou R\$ 2,8 bilhões para o pagamento de atrasados do INSS via Requisições de Pequenos Valores. O valor contempla 178,7 mil segurados em 130 mil processos que venceram ações judiciais de concessão ou revisão de benefícios. Os depósitos, que incluem aposentadorias, pensões, auxílios e BPC, serão feitos pelos Tribunais Regionais, conforme cronogramas próprios, após ordens emitidas em março de 2026.

Divulgação INSS



Primeira parcela será pagar entre 24 de abril e 8 de maio

## Antecipação do 13º salário de 2026

Aposentados e pensionistas do INSS começaram a receber mensagens pelo WhatsApp sobre a antecipação do 13º salário de 2026. O aviso confirma quem tem direito e orienta a consulta do valor nos canais oficiais, como o app e site Meu INSS. A primeira parcela será paga junto ao benefício de abril, entre 24/abril e 8/maio. Já a segunda parcela será depositada de 25/maio a 8/junho, conforme o calendário do INSS. Têm direito segurados que recebem aposentadoria, pensão por morte, auxílio por incapacidade temporária, auxílio-acidente, salário-maternidade e auxílio-reclusão. BPC não entra.

## Atestados médicos falsos no Sergipe

A Polícia Federal deflagrou em Aracaju/SE uma operação para desarticular um esquema de fraude previdenciária no INSS envolvendo a utilização de atestados médicos falsos. A investigação teve início após denúncia de médico que identificou uso indevido de sua assinatura. Segundo a PF, uma pessoa recrutava interessados, fraudava documentos e cobrava pelos serviços, podendo responder por estelionato.

## Regras Consignado I

Tramita na Câmara dos Deputados o PL 1947/2026, do deputado Alfredo Gaspar (União-AL), que altera regras do consignado para aposentados e pensionistas do INSS. O texto mantém a margem total de 45% da aposentadoria, mas extingue as cotas exclusivas hoje reservadas ao cartão consignado e ao cartão benefício.

## Consignado II

O projeto também reforça a proteção de aposentados e pensionistas contra descontos indevidos. Se o texto for aprovado sem alterações, os bancos terão de restituir valores em até 30 dias e poderão pagar em dobro. O INSS passa a fiscalizar operações e aplicar multas, suspensão e até cancelamento de autorizações.

## Regras RPPSs I

O deputado Tarcísio Motta (PSOL-RJ) apresentou na Câmara o PLP 91/2026 que cria regras para investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social. A proposta determina que ao menos 80% dos recursos fiquem aplicados em ativos públicos, para dar mais segurança ao pagamento de aposentadorias e pensões.

## Regras RPPSs II

A proposta também limita investimentos dos RPPSs em aplicações consideradas arriscadas nos fundos previdenciários. Os 20% restantes poderão ir para ativos privados, desde que atendam critérios de liquidez e transparência. O texto amplia fiscalização do Ministério da Previdência e prevê adequação das regras pelo CMN.

## Profissionais Circo I

Também em tramitação na Câmara o PL 1907/2026, do deputado Capitão Augusto (PL-SP), que cria regime de previdência para artistas e trabalhadores de circos itinerantes. A proposta prevê contribuição reduzida de 5% a 11% do salário mínimo, recolhimento trimestral e acesso a benefícios como aposentadoria por idade, auxílio e pensão.

## Profissionais Circo II

A proposta também permite que os profissionais do circo regularizem as contribuições antigas para facilitar aposentadoria. Débitos poderão ser parcelados em até 60 vezes, com desconto em juros e multas, e o tempo de atividade poderá ser comprovado por fotos, cartazes e testemunhos.



Expectativa é reduzir 10% da demanda por perícias presenciais

## Atestados de até 90 dias sem perícia presencial

Nova regra amplia Atestmed e pode reduzir filas do INSS

Da Redação

O Ministério da Previdência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) passaram a permitir que pedidos de benefício por incapacidade temporária com afastamento de até 90 dias sejam analisados sem perícia médica presencial. A mudança vale para solicitações feitas por meio do sistema Atestmed, utilizado para envio digital de documentos médicos.

Com a alteração, o prazo máximo para concessão do benefício nessa modalidade subiu de 60 para 90 dias. Antes, afastamentos acima de dois meses exigiam comparecimento do segurado a uma agência da Previdência para avaliação presencial. Agora, a decisão pode ser tomada com base em atestados, laudos e exames anexados ao pedido.

O benefício por incapacidade temporária, antigo auxílio-doença, é destinado ao trabalhador que fica impossibilitado de exercer suas atividades por motivo de saúde por período superior a 15 dias. O requerimento pode ser feito pelo aplicativo Meu INSS, pelo site oficial ou pela central telefônica 135.

Segundo o governo federal, a expectativa é de redução de até 10% na demanda inicial por perícias presenciais. A es-

timativa oficial aponta ainda que mais de 500 mil segurados por ano poderão ser atendidos pela análise documental sem necessidade de ir a uma unidade do INSS.

Para que o pedido seja analisado, a documentação médica precisa estar legível, sem rasuras e conter identificação do segurado, data de emissão, período estimado de afastamento, diagnóstico ou código CID, além da assinatura e registro profissional do responsável pelo atendimento.

Mesmo com a ampliação do prazo, pedidos de prorrogação continuam exigindo perícia presencial. O segurado deve solicitar a extensão do benefício nos 15 dias anteriores ao encerramento do período concedido. A perícia médica federal também mantém autonomia para fixar prazo diferente do indicado no atestado apresentado, desde que a decisão seja fundamentada nos documentos enviados e nas informações do processo. Após três indeferimentos seguidos por análise documental, os próximos pedidos serão encaminhados obrigatoriamente para perícia presencial ou telemedicina.

A medida integra a estratégia do governo para acelerar a análise de benefícios por incapacidade e reduzir o tempo de espera dos segurados no sistema previdenciário.